

Ratifico a autorização de Contratação Direta emergencial de serviços de vigilância armada para o Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú, documento 17, na forma do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.



À SEOF para emissão da nota de empenho.

Após, ao SELCO para publicação.

Em 23-06-2021.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE